

PORTARIA Nº. 272/2023.
DE: 24 DE ABRIL DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomeia a comissão do Conselho
Municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB

Artigo 2º - Fica nomeado como Presidente o srº João
Guilherme Miranda Mariano e vice-presidente a srª Lusilene Gomes Ferreira Mendonça.

Artigo 3º - A Comissão citada no artigo 1º é
composta dos seguintes membros:

-Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Valcir dos Santos Luis

Suplente: Terezinha Souza Silva

Titular: Poliana Alves Rosa

Suplente: Lucivania de Sousa Oliveira

-Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Rudinete Souza Ferreira de Paula

Suplente: Elizabeth Alves de Oliveira

-Representante dos Diretores da Educação Básica:

Titular: João Guilherme Miranda Mariano

Suplente: Suely Montes Canabrava

**-Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos da Educação
Básica:**

Titular: Solange Aparecida Gomes de Mello Kruger

Suplente: Luci Tania Aparecida Tafarel

-Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica:

Titular: Renata Simone Nerves Dornelas

Titular: Lucinei Marisa Ryl Bertuol

Suplente: Silvana Santos Cardoso
Suplente: Katiene Lea Pazanin Staine

-Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Leticia Mateus Bagetti da Silva
Titular: Bruno Feitosa de Abreu
Suplente: Izabelly dos Santos Carvalho
Suplente: Elza Cristina Nogueira da Silva

-Representantes do Conselho Municipal de Educação CME:

Titular: Meirielly Marques Figueiredo Baltazar
Suplente: Sandra Mateus Bagetti da Silva

-Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Helena Nunes
Suplente: Maria Luziana da Silva

-Representantes das Escolas Indígenas:

Titular: Sam Amilton Seredi
Suplente: Edmundo Omoneedi Wary

-Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Lusilene Gomes Ferreira Mendonça
Suplente: Sandra da Silva Cavalcante Tafarel

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam -se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 24 DE ABRIL DE 2023.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**